

W 1868. 2. 17a
Juiz de Officio da Villa de São
Sebastião da Foz de Iguaçu.

Escrivão Mj. S.ª

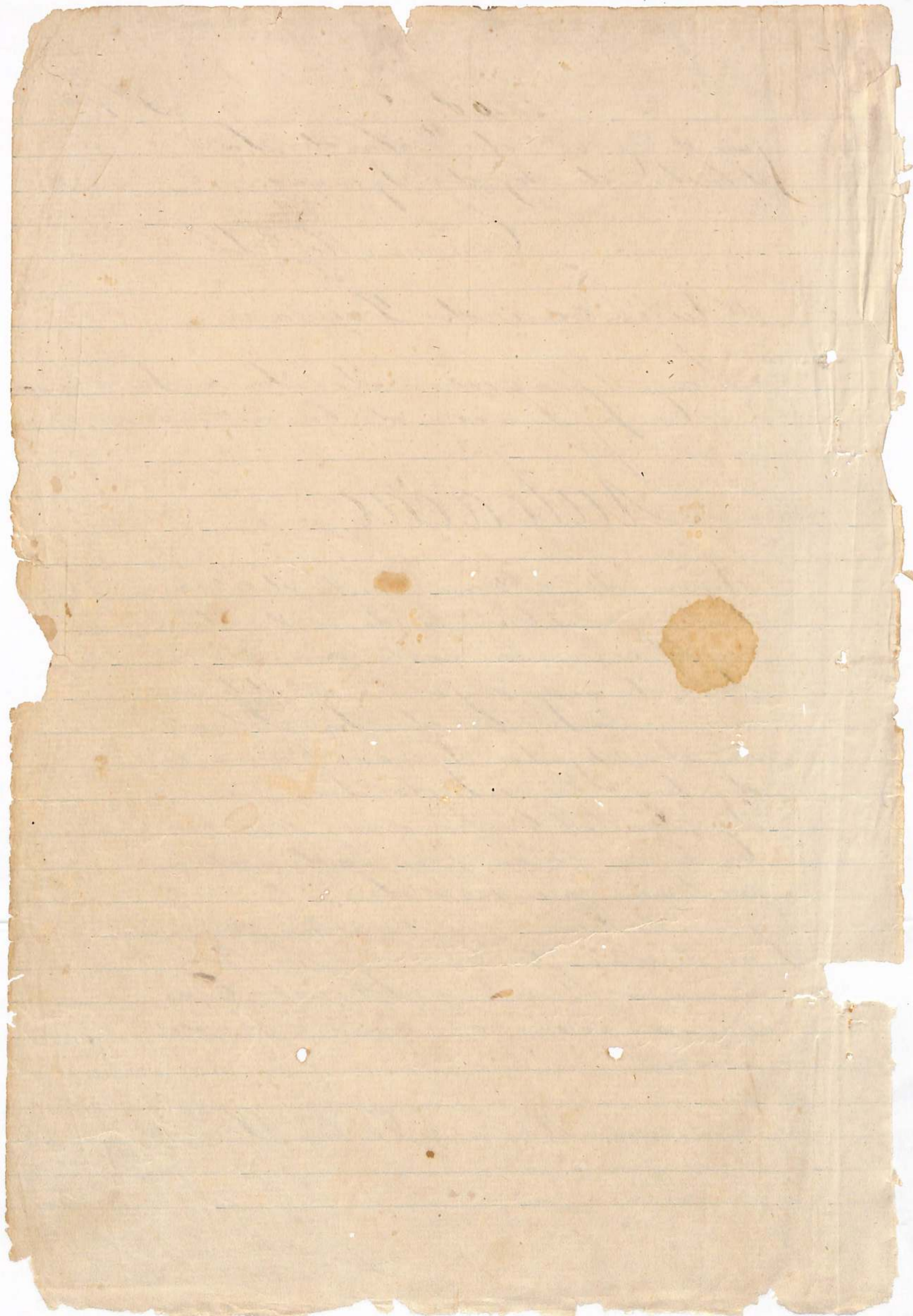
Auto e Ceris de Inventario

Manoel Joaquim dos Santos Inventariante
D. Maria Ignacia da Conceição Inventariante

Autoação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e sessenta e oito aos trinta
dias do mez de Junho do dito an-
no, nesta Villa de São Sebasti-
ão da Foz de Iguaçu, Comarca
de São Miguel da Província
de Santa Catharina, em meu
Cartorio faço juntada da
petição que foy diante de
mim para constar por esta
autoação. Eu Domingos Ra-
mos e Martinho Sobrinho Es-
crivão que os escrevi e assi-
gnei.

Domingos Ramos e Martinho Sobrinho



1^{ma} *M.^o Sr.^o Juiz de Ophais.* ²

N.^o 3. 100
Og. cem reis. Typica,
24 de Junho de 1858.
Dm. *Pravim*

Lia e Maria Ignacia da Conceição
nomada ora no lugar denominado da
velhinha viúva que ficou por falle-
cimento de Manuel Joaquin dos Santos
o qual deixou de existir com D. Estan
su dias d'ora de Maio proximo pape
30, extinto. He ficado heideios menores
e de 21 annos e estando a supp. na posse
dos bens de seu extinto casal querpo
isso dan principio ao Inventario de seus
bens, e como a supp. se acha emsumoda
da de sua saude, e mais he seja por isso
possivel sair fora de sua residencia seja
porque reger a p.^a sedigue, pape
com sua escrivão a casa da R. p.^a
no dia e hora que p.^a perigran afim
de defferir he juramento de inventariante
e proceder os mais termos do ditto inven-
tario notificando-se o Curador Geral dos
Ophais p.^a comparecer no lugar indi-
cado no dia, hora q' p.^a designar a
fim de lahar-se p. parte dos Ophais
e assistir a todos os termos do sobredito
inventario sob pena de revellia, nestes termos
como reger, e mais p. a p.^a sedigue, defferir
os dias e do ma proxi. he na forma requerida

no futuro as 10 horas
da manhã, na casa da
inventariante.

Lejuas 30 de junho
de 1868

com
lou.

aquele depois de notifi-
cado o Curador Geral
dos Orphanos seja presente
autuada.

E. R. M.

Progo da Supp.
Joachim Marcelino Ramo

Acertado

Deu-se intimar Curador Geral
dos Orphanos o Tenente Silvestre
de Souza Nova, para todo o contu-
do da petição retro e para a qual
se deu por entendido. Sy n cas.
30 de junho de 1868.

ff

Deveria dos Orphanos.

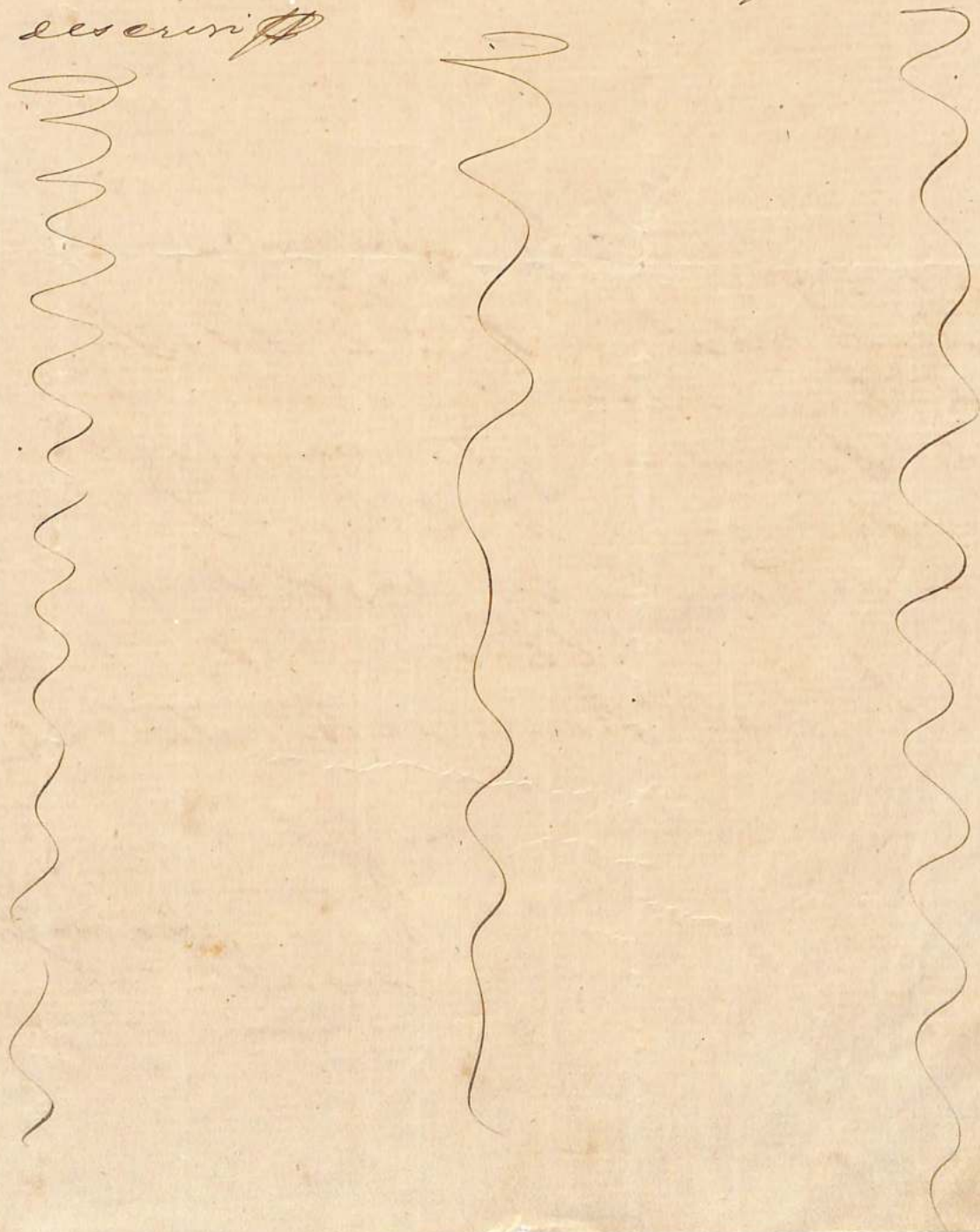
Dom Ramo Mij. Schinto

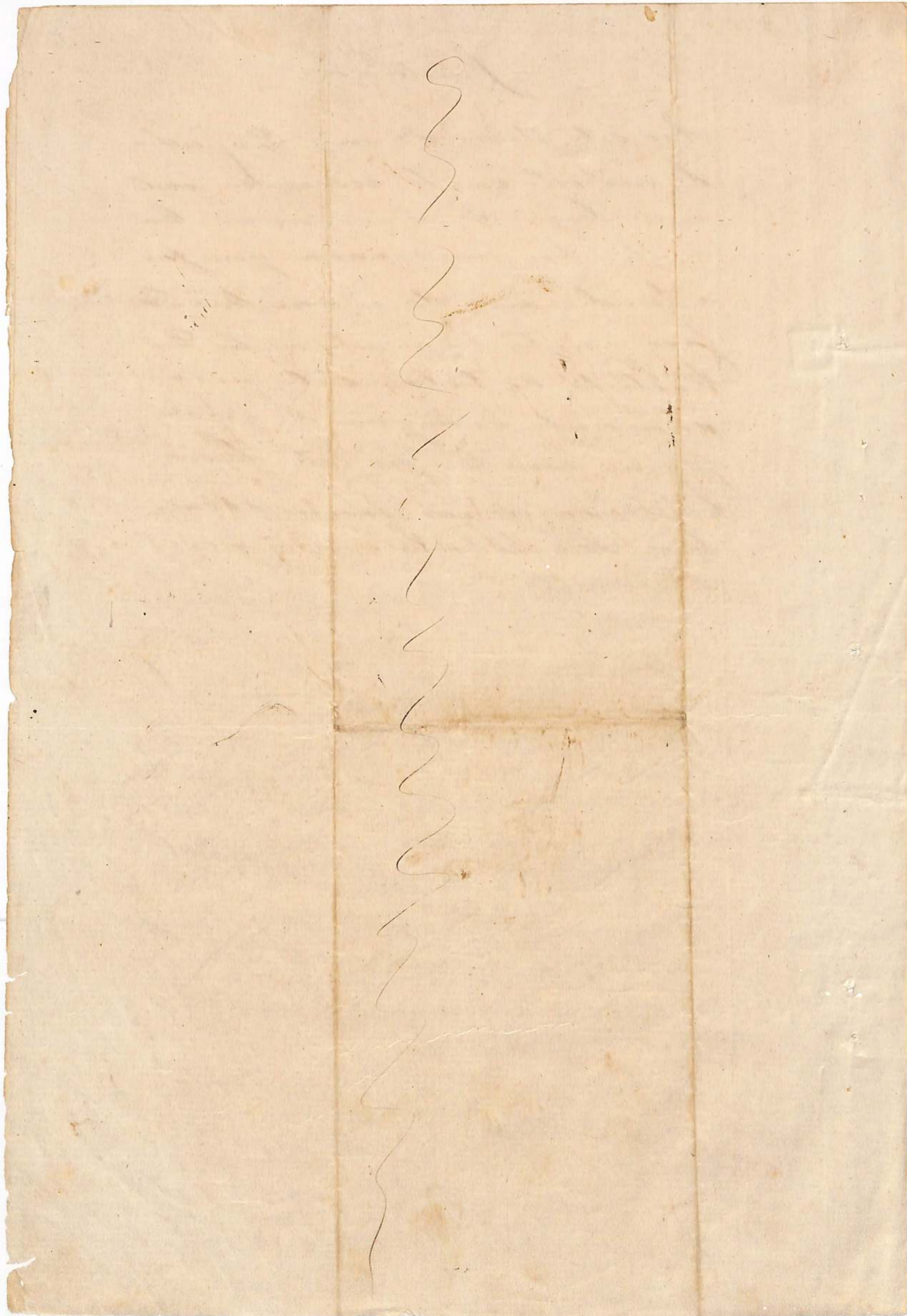
N.º 5. 200
Pg. durante reis.
Lejuas, 30 de junho
de 1868. Joachim Ramo

3.

Juntada.

Aos sete dias do mez de Junho
de mil oitocentos e sessenta, oito
neste lugar de nominada Ca-
nellinha, em a casa que fora
a residencia do intertornado
fao juntado a estes autos do
trastado do testamento que
ao diante se segue do que
para constar fez este termo
Eu Domingos Ramos Elbar-
tino Sobrinho, Escrivaõ que
escrevi.





4.
H.

~~Ilmo~~ Sr. Juiz Municipal.

Diz Joaquim de Amorim Pereira moradas no termo desta Villa que elle Supplicante a bem de seu direito precisa por Certidão do pi desta otestamento que deixou seu finado sogro Manoel Joaquim dos Santos aqual existem no Cartorio do Escrivão Varella e como não pode obter sem despacha de V. S.^a

Como requer. Typicus 5 de Junho de 1868.

A. Brito

P. por tanto a V. S.^a seja servido mandar passar a dita certidão ipicisverbis.

E. R. M.^{ce}

Juiz Thomaz Augusto Varella, Escri-
vao do Juiz Municipal e do
crim. civil e de Capellas e
notario, Tabelliao da e Villa
neste Villa de Sao Sebastiao
da Foz do Iguaçu grandes

certifico que em cumprimento
to do Despacho do Sr. Juiz
Municipal segun do Supple-
te emparecido que em cum-
primento do mesmo Despacho

exarado na peticão de suppli'ante
passo do que consto a qual
é pelo thier forma em anexo
testam^{to} seguinte - Eu Manoel
da Santissima Trindade
Pai, Filho Espirito Santo,
tres pessoas distintas e hum
só Deus Todo Poderoso em quem
eu Manoel Joaquin dos San-
tos firmemente creio em
cristo se como fiel Christiano
que sou tenho vivido e pro-
testo morrer, e como não sei
quando Deus se lembrará
de minha alma por ser
agora em carta, por isso fa-
ço e ordeno o meu testamen-
to pela forma seguinte -
Primeiramente eu comen-
do minha alma a Deus
 Nosso Senhor que a creio
crem e com apreço do san-
gue de seu unico filho
Jesus Christo a quem peço
rogo e sua Santissima
Mãe Maria Santissima
interceda por minha
alma para que quando
pente mundo for, vá gozar
da eterna bem aventuran-
ça para que fui criado.
Declaro que estou de san-
de

de claro que entou de San de
e um em per futo Juio e
Linhos de todas as minhas
façendas de montais, e que
San Carado na fase da Igre-
ja com o Manoel Figueira
da Comarca de Beja e Ma-
trimonio existiu sete fi-
lhos que são Serafim Mar-
cellino João Rita Ignacio
João, Ignacio que tinha meus
legitimados herdeiros bem co-
mo os meus Netos filhos
de minha filha de filho que
thermino o outro tam-
bem do finado foi' Lo do vi-
ro. De claro que ouço as-
sumo Neto João filho de frei
Luiz e de minha fi-
nada filha que thermino
sessenta e tres de terras de
fronte com mil e quinhen-
tos ditos de fundos no lu-
gar denominado Cane-
linho, fazendo frente
ao rio pelo lado do Norte
fundos em terras de Fran-
cisco Duarte e correndo
seus ramos a Norte entre
mão pelo lado com terras
do testador e pelo Norte
com terras de frei Ma-
cellino da Silva e Lages

7

estas terras e tudo de legado
do meu pai João pelo
grande amor que lhe com-
sagrou que deixaria estas terras
por parte de minha her-
deidade d'ella para de-
dido com e guardado de com
todos os meus herdeiros. Não
de clare no presente testamen-
to quais as bens que fuessem
por que com fies que o inven-
tariante ordará todos as
escriptas de go todos as escriptas
quanto annuo em terra de
fido com forme curso e con-
tume. Cesso ergo em
primeiro lugar a meu her-
deiro Joaquin de Amurim
Devida e em segundo lu-
gar a meu filho Sotirio
e em terceiro e ultimo a
meu filho José queira
ser meu testamenteiro
e cumprir as minhas
disposições no prazo de
seis. E por esta forma hei
por fido e com clare do
este meu testamento e
ultima vontade que que-
ro se cumpra. E assim
nello se contém e de ter-
mino a qual por não
saber ler nem escrever po-



saber ler nem escrever pude
a Guilherme Augusto Ta-
vilho, que este por mim
ditado o escriptum co-
mum vago assignase o
qual passim depois des-
te me ser lido e a chor
conforme, Villa de São
Sebastião do Tijucas de viciis
de Dezembro de mil iento
centos e sessenta e sete como
testemunha que isto escrevi
Guilherme Augusto Tavilla
Nada mais nem menos se
continha num de Claros
em o dito testamento digo
em adita de Clarão do Testa-
dor Manoel Joaquim dos
Santos. Nessa auto assim
continha escripto e de Clara
do termo da appressão
ao qual e' publico e forma
e maneiro seguinte - A
provação São João que ante
este instrumento de aprova-
ção de testamento visem
que sendo no termo do es-
camento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento
centos e sessenta e sete aos de-
zete dias do mez de Dezen-
bro de dito anno nesta Villa
de São Sebastião do Tijucas

68
São Sebastião do Tejuos Comarca
de São Miguel da Província
de Santa Catharina, em
meu Cartório e sendo ali
presente o testador Albano
el Joaquin dos Santos,
d'igual estado de saúde
perfeita por ser pessoa
por mim reconhecida
e das testemunhas a de an-
te nomeadas assignados
do que deu fe: estando
o dito testador em seu per-
feito juizo e claro entendi-
mento segundo, com as pa-
recer e das testemunhas
e sendo ali pelo Dito Testa-
dor em presença a vista das
cuias testemunhas me foi
dito digo me foi dado este
papel das suas para mim, e
meu, dizendo-me que
então esse testamento
e despendido de sua últi-
ma vontade, que assim
sego e havia escripto e assign-
ado por elle não saber
ler nem escrever. Queither
me Augusto Borillo, com
seguros que em virtude
de meu officio lhe aprovasse
para que valido ficasse
e pegando me no dito pa-
pel

4 7

em dito papel avulta das
muitas testemunhas
passando pelas alhas de e
mão de deigo e passando
pelas alhas de mão de e co-
nhecendo ser a proprio que
havia escripto e assignan-
do a rogo do testador a qual
se a ha escripto em duas
as muitas folhas de papel
fundo em as folhas de que
principia esta termino de
a pphovado e como não
tivesse barra e immo da
entre linha e ca da roga
nem entre qual quer
coisa que a vista faço
sumario e emblema em
suas folhas com o nome
apellido de orelha do que u-
ra e por que me respondendo
Coke e de se a certado asper-
guntas que the for devida
era assim testamunho de o-
dava por firme e valioso,
se a de por bom e firme
e o escripto for feito
e assignado assim a rogo re-
queria que me the a prova-
se pelo que the o a provei-
do he por a provado tanto
que antes him dinto e por
hi me e permitidos para

prohibido para ser mura-
ção de mura effeio. E de tu-
do fôrão testemunhas pre-
sentes Emigdio Jorge Jon-
raga - Gaspar Luis, Fran-
cisco do Silva Magalhães
Francisco João do Boreim
eula João e Maria Guees
e Andre Antonio de Albu-
llo Cuiper todos varões
maiores de vinte um an-
nos, e pelo testador não sa-
ber escrever pediu a testi-
munha João e Maria
Guees, que assim no qd
assignasse de que tudo
dado fôr. Eu Guilherme
Augusto Noronha Tabellão
escrevi e assignei em
publico oiro e em fôr
de verdade (então assig-
nar publico do Tabellão)
O Tabellão Guilherme
Augusto Noronha - João
e Maria Guees - Emigdio
Jorge Jonraga - Gaspar
Luis - Francisco do Silva
Magalhães - Francisco
João do Boreim eula -
Andre Antonio de Albu-
llo Cuiper - e tudo mais um
menor se escripto no
de Clarão em oiro fôr.

~

de Clarova em anexo
Termo de aprovação do tes-
tamento. Outro autto sem
Cartão de escripto e de
Clarado hum termo de ab-
ertura pelo thior e forma
maneira seguinte La Abertura
neste termo de abertura Deyo
e apresentem as porticoas
Fiscal e finc de ter delado
e verbado, afinal regis-
trado no Cartorio. Tijer-
cas vinte quatro de ellas
de mil e cento e sessen-
ta e cinco. Conueio do
do mais continha em
o despacho do juiz de
municipal. Outro autto sem
Cartão de escripto e de
Clarado hum termo de
abertura pelo thior for-
ma maneira seguinte Abertura
Termo de Abertura das
vinte quatro dias de
de ellas de mil e cento
e sessenta e cinco
Vello de São Sebastião do
Tijeros em alocas de re-
videncias do termo co-
ronel Luis Francisco de
Souza Canavieira Juiz
dos Ruidios onde em
crinas do seu cargo Juiz

do seu cargo foy vindo a
o Alcaide ahi aporear
foi Paulo aldo de baldos
que a Camheo pelo proprio
que deu foy e por este foy
dito que vindo apre-
sentar o testamento
seu a que foy o foy e por
menor e verificou este
em tacto foy odo com
do e la crado Cam formu
havia dido em tre que
ao Testador, e a brindo
e com hum Camrite
e chudor para si pro fe-
six nelle o D. Pa Cho
rito, e mandou que
se cumprisse em tudo
na forma ordenada
De que foy e com
fay este termo que a
seguir o foy e a preun-
tante. Eu G. de Thome
e Augusto Botello. E por
vao e crado - foy o
maldado de baldos
e da mais com tin ho
um o se foy termo de
abertura. E por o foy
seu e com tin ho
to e de Chado aro
do de la pelo Thir for
um e manum segun

firmos em annua seguinte
summa quatorze mil e seis
centos. Pagou aito e mais
reis. Dizeas vinte e seis de
Mado de mil e aito e mais
e sessenta e aito. Vendo
Praxeris. Nada mais com
tinha mais de Cloroso em
a terra do sello. Um auto
sem continendo o scripto
de Cloroso averbacao do
testamento a qual e pelo
thor forma em annua
seguinte - Dizeas de do Antonio
go a terra das apellas Dizeas
do Siro premio Colletor
rio de Dizeas vinte e seis
de Mado de mil e aito e mais
e sessenta e aito o Escrivao
Francisco Jose dos Praxeris
Nada mais continha em
de Cloroso em a terra
de averbacao do Escrivao
de Colletorio. Um auto
sem continendo o scripto
de Cloroso a sobre o scripto
do Testamento a qual
e pelo thor forma em
annua seguinte - Testa
mento de el Cansel Joa
quim da Silva digo tes
tamento de el Cansel
Joaquim dos Santos

dos Santos Ventura e oido
 e laerado com quatro pin-
 gos de laere em comra do
 approvado por mim Tab-
 elliao e laiso assignado
 nesta villa de Sao Sebasti-
 ao do Tijucos aos Ourente
 dias do mes de Dezembro
 de mil e cento e sessenta
 e sete - O Tabelliao - Guithier
 em Augusto Varella, do-
 da mais de continue meu
 de Clarava em o dito testamen-
 to o qual fielmente extrahir
 do proprio original que me
 reposto em livro que eu
 e Cortesio o qual vai de
 acore e o meu e o meu
 in libro algum e meu e
 meu de meu e o meu
 meu entre livro meu
 e o meu que eu deo facer
 e por ter comprado e achado
 conforme assignado nesta
 villa de Sao Sebastiao do For-
 do Tijucos grande loma
 de Sao Miguel do Pro-
 vincia de Santo Cathari-
 na aos nove dias do mes
 de Junho do anno do Nas-
 cimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e cento
 e sessenta e sete. Eu
 Guithier em Augusto Varella
 Tabelliao - assu e o meu
 guithier e o meu

H. 485 do

N.º 4. 1.º de
 O. mil e cento e sessenta e
 de Janeiro, 1.º de Junho de 1868.
 Tabelliao / Guarany

Auto de Inventario juramen-
to a serra caçca da Capal.

Assim do Nascimento De Jesus
Senhor Jesus Christo de mil e cento e
essenta e oito, aos sete dias do
mês de julho de dito anno, neste
lugar de nominado, Cancellaria
fornecida da Villa de São Sebas-
tiao da Foz de Iguaçu Comar-
ca de São Miguel da Pro-
vincia de Santa Catharina,
em a casa em que fora a resi-
dencia do Inventario do ditta
nosso fogaçim dos Santos, con-
de foy sendo o actual fogaçim Dr.
Cyprian primoiro Supplente
em exercicio Obediente Comend
Luy Francisco de Souza Comen-
das comungo Obediente de seu
cargos ao foliante nomeado
e sendo a hi presente Dona
Maria Ignacia da Comen-
das aggrua o expectivo fogaçim
Superior the juramento nos Santos
Evangelhos em um livro dells
em que pos sua mão direita
do lado do qual the encam-
gon que tem exceda deira-
mente servisse de inventa-
riante dos bens que the ficava
por fallecimento de seu mari-
do Manuel fogaçim Das

Joaquim dos Santos, dando
tudo a averiguação e averiguação sem
ocultar nenhum deller e
que Decharasse o dia e
anno, em que tinha fallecido
o sobredito seu marido, se com
testamento ou sem elle, e quan-
tos herdeiros filhos ou netos
lhe tinham ficado, declarando
quais, seus nomes, estados
idades e residencias e que
desse todos os bens, direitos
e ações devidas a e tras pas-
sivas, assignando-se as penas
de denegados e perjurio se oc-
cultasse alguns fizesse o perjurio
decharasse que verdadeiras nas
seus. Cusado por ella e
dito juramento logo declarou
que o sobredito seu marido
tinha fallecido, no dia vinte
e tres de mes de Maio do cor-
rente anno, com testamento
e que lhe tinham ficado sete
filhos e sete herdeiros e netos,
cujos, nomes, estados e idades
e residencias declararia no
titulo respectivo, e que pro-
mittia dar a carga a e
tudo os bens sem occultar
nenhum deller, de baixo das
penas que lhe tinha sido com-
municada de que para cons-

constar mandou o respectivo
 juiz bannar este auto que assi-
 gna com o capitão João Mar-
 celino de Souza, arrego da vi-
 ra, por elle não saber ler nem
 escrever, do que tudo dou fe. Em
 Domingos Ramos Martins Sobrinho
 Escrevendo que aos scriffs
 Cam.
 on.
 João Marcelino Des^{za}

Titulo dos Herdeiros.

Elogo no me como dia mey anno
 chegar Pedro de Clarado, em a-
 saca, em que foy a residencia
 do Inventariado. pela terra in-
 ventariante foi dito que os
 herdeiros que lhe tinha fica-
 do por fallimento de seu
 marido, Manoel Joaquin
 dos Santos são os seguintes.

Sinhos.

- 1.º Serafim Manoel dos Santos
 casado, morador no Alcorva
- 2.º Marcelino José dos Santos, ca-
 sado morador, no Suruiça
- 3.º José Joaquin Dos Santos
 casado morador no Alcorva
- 4.º João Manoel dos Santos
 casado, morador na Carabinha
- 5.º Rita, casada com Simão

Simão Francisco Sampaio
na doze na Canchinha.

6.º Ignacia casada com Joa-
quim Pereira de Albuquerque
morador no Moura.

7.º Ignez casada com Jeronimo
Francisco de Souza operador
na Canchinha.

8.º Guillermina casada com
João Francisco Sampaio, filho
cida por ella seu filho.

Netos.

1.º Maria casada com João Pe-
dro Cotel, morador na Can-
chinha.

2.º Carolina casada com Vicente
Francisco Pereira, morador
no Simão.

3.º Ignacia casada com
João Francisco Pereira, mora-
dor no Simão.

4.º Manoel casado morador
na Canchinha.

5.º Ignez casada com Pe-
dro Pitha morador na Ca-
nchinha.

6.º Francisco de 15 annos de
idade Setteiros morador na
Canchinha.

7.º João Setteiros de 14 annos de
idade morador na Canchinha.

Declarou a
siava Inventariante que

que as herduras que ficaram
por fallimento de um man-
do do São que já se acham
descriptos de um para con-
tar foy este termo, que assi-
gnado Obispo de São Mar-
celino de Souza. Arrogado
hiura inventariante por elle
não saber ler nem escrever.
Em Domingo do Ramo Mar-
tino Sobrinho Escriva que as-
crente

São Marcelino de Souza

Descripção dos bens.

Logo no mesmo dia mes-
mo lugar, Pedro Encharado,
em aqda do Inventariante
e de se achava o actual
fuy de Ophias com migo Es-
criva de seu cargo, feba
hiura Inventariante, foy du-
da a Descripção os bens se-
guintes.

Um Cordão de ouro
de ouro com uma Nossa
Senhora.

Onze colheres de prata
para a Soupa.

Doze ditos para
Chá.

Assim

Do

Dois farfos de prata.
Dois facas
com cabo de prata.

Dois com
chas

Hum Jar de Caxorao

Hum

Taca de Prata.

Hum Aratino

com rimagem.

Hum Comoda da.

Hum

Margueira de Madeira.

Hum a outra de

madeira

Hum a outra Margueira

Hum a

Mesa grande com seis pal-
mos e duas garfadas.

Hum a ou-

tra Mesa.

Quatro cadeiras com
assento de Pau

Hum Cadeira

grande de quatro e meio pal-
mos.

Hum Dita pequena de
tres palmos.

Hum Dita pe-

quena.

Hum Arguebanco

Cinco

Quadros, com diversas estampas,



Estampas.

Hum Capello Grande
Hum
Carro Ferrado.

Hum outro carro
Hum
outro dito.

Hum sem ferro
Hum

Pisa.

Hum a Dita
Hum Catro
Hum

dito.

Hum. Tacho grande
Hum
dito pequeno velho
Hum Meio

Alguns.

Tres machados.
Tres Fois

-es

Quatro Enchadas.

Hum Crioto
Hum Crioto Chata
Hum for-
no de este de fazer assucar
Hum

dito.

Hum Almaris de Sedro
Hum Ca-
moa grande
oitto centas telhas

Tethas.

Sus entas Ditas

Tre entos

Sejorho

Humma junta de bois
um eimores, e outro bocado

Humma
junta de bois um Estrello e
outro bocado.

Humma junta de
Novitho. De nome Durado, bre-
vo

Humma junta de Novitho um
Tornes, e outro Cocraso

Humma No-
ritto Junta do Estrello.

Humma
junta de Bois. De Digo de
Bois. quimado e Quigante.

Humma
Dita f Digo Barito e galante

Humma
Dita jardim e criado.

Humma
dita Caturo, Estrello.

Humma
junta de Novithos, bocado
e e segundas.

Humma Novitha
Humma.

Humma Termino oco

Humma faca
apetudada captiva com uma arca

cria.

Humma Outra faca, fusti-
lada bem feita com uma
cria.

Humma Outra faca apeli-
lada larnada com cria.

Humma
dita apeli-lada bonita
com cria.

Humma Dita Moura
com cria.

Humma Dita Chitinha
com cria.

Humma Escrava, com
cria, digo Humma faca
apeli-lada Escrava com
cria.

Humma Dita Barbolita
com cria.

Humma Dita pintada
com cria.

Humma Mo Digo Hu-
ma Dita Motata, com
cria.

Humma Dita Guarnada
Humma
dita Salina. B

Humma Dita Brissa

Humma
Dita Rosada.

Humma Dita Calant

Humma
Norinha Estrutua.

Humma ou Apellida da
Caudem.

Humma Dita Brisa
Humma

Dita Nobusa.

Humma Dita
Lamada

Humma dita Mima
da.

Humma Dita Sidalga
Humma

Norilha Simpoma.

Humma Dita
Saranga.

Humma Ferreira ou
Humma

Norilha Rado.

Humma Norilha
Bragada.

Humma Dita Louren
Humma

Dita Louren.

Humma Ferreira

Bojia

Humma Dita Baia.

Humma
Norilha Macaca
Humma

Norilha. apellida da
Macaco

Humma Dito Chitanti
Humma Fer-
reira Plabona.



Hum Cavallo de pelto Tor-
ditto.

Hum a Barra Torditta Selha
Hum a
Dita tam bem Torditta jilha
da meena

Eservaros.

Hum Eservaro
de vacas Africano de no-
me Francisco de cincuenta
annos de idade.

Hum Eservaro
criolo de nome Garite de
trinta e cinco annos de idade.

Hum
dito de nome Bonifacio de
vinte oito annos de idade.

Hum Dito
de nome Joao de vinte cinco
annos de idade.

Hum Dito de
nome Augustinho de vinte
annos de idade.

Hum Eservaro
Pardo de nome Luiz de De-
zeis annos de idade.

Hum
Eservaro de nome Miguel
de tres annos de idade.

Hum a Es-
crava de vacas Mirra
de nome Catharina de qua-
renta e cinco annos de idade.

Humma Escrava crioula De
nome Mercedes de trinta e
oito annos de idade.

Humma
dita De nome Theresa. De
Dezoito annos de idade.

Humma
dita De nome Ignacia De
oito annos de idade.

Humma dita
de nome Martiniana De
sete annos de idade.

Cinto e qua-
renta Alqueires de farinha.
Rossas.

Humma Rossa
de mandioca velha

Humma
dita dita

Humma dita Nova

Humma
Outra dita Nova.

Humma outra
Rossa de mandioca Nova.

Humma
Rossa de Cana velha.

Humma
dita Nova

Humma outra
dita Nova.

Caras.

Humma mora
da de Casas coberta de telha



de Telha eita no sitio da
Serrada De cento e quarenta
palmeiros de fumeiro.

Hum Dito
que serve de Pariol.

Hum Casa
de Engenho de Cana e de fa-
rinhã coberta de Telha.

Hum
Engenho de Cana com todos
os seus pertences.

Hum Engenho
de Farinhã com todos os seus
pertences.

Hum Casa de En-
genho de Cana eita no Mou-
sra. coberta de palha.

Hum
Moura da de Caras eitas no
Moura com vinte e cinco pal-
meiros coberta de palha.

Hum En-
genho de Cana com todos os
seus pertences.

Cobres
Hum Mambi-
que Novo.

Hum Dito curado

Hum
Capacete de Barro.

Hum dito
Caras.

Hum Morada

Merada de Casa coberta de
telha citas na Villa de Siqueas
com quarenta e oito palmos
de frente.

Humra Merada de
casas coberta de telha citas
na Villa de Siqueas. De frente
com vinte e cinco palmos.

Humra
Merada de Casas coberta de
telha, citas na Villa de Siqueas
com vinte e oito palmos de frente
Terras.

Setenta e cinco bra-
ças de terras de frente com
seis euntas ditas de fundo e
citas na Caselliha. no Rio
de Siqueas fazem frente
no rio no lado do Norte
do mesmo rio. e terminao
pelo Oeste com terras de Siquea
da Pirra de Jeous. e pelo este
com terras deigo com terras deste
mesmo Cayal.

Quatro euntas e
cinco euntas braças de terras
de frente com mil e quinhen-
tas de fundos, citas no Rio
de Siqueas. faz deigo no lugar
de nomeado Abaiaffa
fazem frente no rio em uma
ponta de terras do mesmo
Cayal e terminao pelo Oeste

Sexto ali' altura de seis en-
tas braças com terras do
mesmo local. e da hi para
cima com terras dos her-
deiros de José Francisco Tava
pelo sexto com terras de José
Marcelino da Silva.

Cem e cento
braças de terras de frontes
com seis centos de fundos, ci-
tas no Rio do Tiquera, aonde
fazem frontes de fundos a
Worth com terras de Jacinto
Cecilio Gomes, no lugar de
nomina do Camellinha, -
estendendo pelo oeste com
terras de Pedro Estel., e pelo
Sexto com terras do mesmo
local.

Cento e setenta e uma e mais
braças de terras de frontes ci-
tas no lugar de Nomina
do Camellinha no curso da
rivenda fazendo frontes no
rio, e fundos em uma Sa-
ga, abaixo do ribeirão
fdo ebra estendendo pelo oeste
com terras do mesmo local.
e pelo Sexto com terras dos her-
deiros de Marcos José da
Silva.

Cento e setenta e uma e
mais braças de terras de frontes

de frontes, citas no lugar de-
nominado Canella da
fazenda frontes em uma lagoa
abaixo do ribeirão do estra
no citio da Vixenda com
os fundos que se achar
at' comtostar com as terras
de Desiderio Hippolito Man-
chado contra o therrmado
pelo Este com terras do her-
deiro de Marcos José da
Silva e Manoel José Soares

Quinhentas
e dez braças de terras de
frontes com duas mil de
fundos, citas no lugar de
denominado Moura fa-
zenda frontes no ribeirão do
mesmo nome, fundos
com quem Direito for exten-
das pelo Sul com o rei-
beirão de denominado An-
dara' pelo Norte com terras
de Vicente Castro Castro
Gomes

Uma Junta de terras
eitas no rio do Syneas
fazendo frontes ao ribeirão
do Moura e fundos em terras
do mesmo Casal no citio
de quinhentas e dez braças,
Sete e duas
braças de terras de frontes

de frente com mil e quinhentas ditos de fundo e citas neste rio de Syneas eitas no lugar de nomeado do Moura fazem frontes no trasverso, em terras de Marcos José da Silva e filho Antonio Soares, fundos em terras do mesmo local e terminando pelo oeste com terras de Selsino Teixeira da Cunha e pelo este com terras do fidei Digo com terras dos herdeiros do finado José Francisco Serpa.

Quinhentas e Doze braças de terras de frente com tres mil de fundo e citas neste rio de Syneas no lugar de nomeado do Boa Vista Grande ao rio e terminando pela parte de sudoeste com terras que foram de Salvador de Amorim e pelo Nordeste com terras de quem deu o fidei.

Quatro centas braças de terras de frente com mil e quinhentas de fundo e citas no lugar de nomeado do Oliveira fazem frontes em terras de João Antonio de Sá e filho João Joaquim dos Santos e outros

Extremando pelo Oeste com
terras de Memorio Francisco
Furtado, e pelo Oeste com
terras do extincto Bazal, e
terras do Capitao Joao Mar-
celino de Souza, fazem fundos
em terras do mesmo capi-
tao Joao Marcelino de Souza.
Quinhentas e noventa e
duas braças de terras de
fundo com oito centas e oitenta e
seis de fundos, eitas no
lugar de nomeado Oliveira
fazendo fundo nas terras do
extincto Bazal, e fundos em
terras do Capitao Joao Mar-
celino de Souza, e de fidei
Francisco Pereira, extreman-
do pelo Oeste com terras do
extincto Bazal e pelo Leste
com terras de Marcelino Jose
dos Santos.

Trezentas e duas
de terras de fundo com seis
centas e de fundos eitas
no lugar de nomeado
Mafra, fazem fundo no
rebuco do mesmo nome
e fundos, em terras de Joaquin
de Amorim Pereira, e extremas
pelo Leste com terras do mes-
mo Pereira e pelo Oeste com
Serafim Manoel dos Santos.

Onze e meia braças de terras de
frentes com seis centos de fun-
dos, citas na villa de São Sebas-
tião da Soja de Tyucas, fazem
frentes na estrada, e fundos
no travessão extremos pelo
oeste com terras do legal e de
Ricardo Coelho de Aguiar, e pelo
leste com terras de Manoel
Custódio Soares.

Quatro braças
de terras de frentes com quarenta
e cinco ditas de fundos, citas
na villa de Tyucas, fazem frentes
na estrada, e fundos em terras
de Rodrigo Ricardo Coelho de Aguiar
extremos pelo oeste com ter-
ras do mesmo Ricardo Coelho
e pelo leste com terras do legal.

Uma
Braças de terras de frentes com
seiscentos que se achar citas
na villa fazem frentes na
estrada e fundos no rio, extre-
mos pelo oeste com terras de
Miguel de Bastos e Silva e pelo
leste com Joaquim José de San-
tana cuja braça e terra e ser-
vidão da Giza em frentes.

Dez braças cor-
to braças de terras de frentes
com seiscentos que se achar
citas na villa fazem frentes

frentes na Estrada, e um Doiro
rio. Estimação pelo oeste com ter-
ras do Casal. pelo Leste com
terras de quem Direito for.

Uma braca
de terras de frentes com os fundos
que se acham citta na villa
fazem frentes na estrada e um
do rio rio, estimação pelo oes-
te com terras de Joaquin José
de Santarém, pelo Leste com
terras do Casal, e a braca de
terra verde para o porto de
servidão da casa que se acha
colocada nas entre-meias
bracas de terras.

E por nada mais
ser declarado pela Inventari
ante d. n. o Y. n. o por fim da
adscriptura e a que para cons-
tar foy citta termo que assigna
o Y. n. o com o Capitão João Thomaz
Pereira de Souza arço da villa
por ella não saber ler nem
escrever. Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho, Escrivão que
a escrevi.

Com
João Marcelino de G.ª

Conclusão.
Nos oito dias do mez de julho
de mil oito cento e sessenta e oito

~

uito, neste lugar denominado
Canellinha. Tem a casa em que
foi a residência do Inventari-
do, fazeo estes autos com churo
ao a Chual Yuy Di Oyechar pri-
meiro Supplente em terreis
Oyementi Ronon do Sui Francis-
co di Souza Canellinha di que
para Cartar fez este termo. Em
Domingos Ramos e Martins So-
brinho Escrivao que os crentes

notificam-se a todos os interessados
pois hoje as 10 horas da manhã
compareceram em minha presença
na casa da inventariada, fizeo lou-
varem em avalidados para este in-
ventari sob pena de nulha.

Canellinha 8 de Junho de 1868

com
Louv.

Data.

Hoje no mesmo dia me en-
trei no lugar Superior de Clara das
em a casa do Inventariado, fizeo
Yuy Di Oyechar me fizeo estes
autos entregues com sendas
pacho Superior de que para
Cartar fez este termo. Em Do-
mingos Ramos e Martins So-
brinho, Escrivao que os crentes

Certidão

Don fe intimar a vira, In-
ventariante e o herdeiro, Sargm

Serafim, Marcelino, Jaci, João,
 e o cordero, Fernando Francisco
 e Veyra por cabeca de sua mother
 Rita, Inaquim Pereira de Almeida
 por cabeca de sua mother, Ignacia
 Simões Francisco e Carlos, por
 cabeca de sua mother, Ignacia
 e cordero e cordero, Netto, João
 Pedro Estil, e agado por cabeca
 de sua mother Maria, Fran-
 dino Ninte Francisco Pereira
 por cabeca de sua mother
 Carolina, João Francisco Pe-
 reira, por cabeca de sua mu-
 ther, Ignacia, Pedro Xilha por
 cabeca de sua mother Ignacia,
 e cordero e cordero, Francisco,
 e João, e com assim intimes
 e collecta João José Ninte Xilha
 e guas e de fado por entendi-
 do. Canallinha. 8 de julho de
 1858.

Exercício de Orpheus
Domíngos Ramos Mij' S. J.
Visto de Lourenço de Avelar dos

Logo no mesmo dia my anno
Angar Supra De Clarada em a
Casa do inventariado em De
sa chava o actual fuy De
Cyphao prim eiro Ruyplente
com o treceisio O Sem ante Corom

Coronel Luiz Francisco de Sousa
 concedido com migo Escrivão de
 seu cargo, ai diante nomeado
 e humple ahi presente, a saber
 insentariante, e os herdeiros, Sr.
 firrell avel dos Santos, e Bar.
 e chiofari dos Santos, Joa. Joa.
 quim dos Santos, Joao Mano.
 el dos Santos, Firmiro, Fran.
 cisco Verba, por cabeca de sua
 mulla Rita, Joa. quim Pedro
 dago Joa. quim Pereira de Am.
 ring, por cabeca de sua mulla
 Ignacia, Firmiro Francisco
 es de Sousa, por cabeca de
 sua Dago de sua mulla, e os
 herdeiros Netto Joao Pedro Es.
 tel, por cabeca de sua mulla
 Maria, Pedro e Nicolau dos
 Santos por cabeca de sua mulla
 Joa. quim Manoel Francisco
 de Pa. Joao Francisco de Pa.
 fallando os coherdeiros firmi.
 as, Firrell Francisco Pereira,
 e Joao Francisco Pereira, e os
 Offis Francisco Netto, pelo
 respectivo fuis foi dito que es.
 tava a lista a audiencia para
 se lavarem em arabiadon
 para este Inventario o que
 se pizito, pela Inventariante
 foi dito que se lavaram para
 arabiadon no li dacta Joa.

foi Moura da Silva, e o Juiz
com os mais furdões, em com-
mum a cordo avelia do cura
do cural do Ophar, e do Colleta.
Lavraram no leilão das fozas
Alto de Campos para avelia-
da, e o Juiz ordenou que se
notificassem os aveliaados para
proceder a aveliação de quem
para constar mandou o Juiz
barridigo chamar este ter fozas
assigna com o baptista João
Macedino de Sousa, arrego
da fozas inventariante por ella
não saber ler nem escrever, e
churdo Serafim assigna
de seu proprio punho, sendo
arrego do furdão Marcellino
por elle dige por não saber
ler nem escrever assigna
Antonio Benedito dos Santos,
sendo arrego furdão fozas
Joaquim dos Santos assigna
Pedro Estê, e sendo arrego
do furdão João assigna An-
tonio Espirido dos Santos
sendo arrego do churdo
Simeão assigna, laços
Luis, sendo de seu proprio
punho, e o churdo João
e sendo arrego do furdão
João Pedro Estê assigna
de seu proprio punho, e

Sendo Arroz amigo do herdeiro
 Manuel D'Almeida e Justino
 José Reis. Sendo amigo
 do herdeiro Pedro e Nicolau do
 Santos avigra. Rafael Pedro Estel.
 sendo Parroco do herdeiro e do
 João avigra. Marcelino Coelho
 Ramo de quem tudo douzi. Em
 Domingos Ramos e Martin
 Schirmer Escrevem quem assentam
 Leão

João Marcelino de Souza

Serafim Manoel de Santa
 Antonio Laurindo das Santos
 Pedro Steil

Antonio Laurindo das Santos
 Joaquim de Amorim Pereira
 João Pedro Steil

Supra Laus.
 Rafael Pedro Steil
 Justino José Regis

Certidão

Douzi intimar as avalia-
 dores João Moreira da Silva
 e José Luis Alves de Campos para
 procederem a avaliação as
 quaes se deram por enten-
 dido. Tive as. S. de Justino
 de H. H.

Dom Ramo e Magda

N.º 4. 200
 R\$. duzentos reis. epi-
 cas, 10 de outubro de 1868.
 Brancos

Summa de juram^{to} ad Ahalia Law.

[illegible]

Alinhos Exceirao que acco ~~erupt~~
 Lou.^{1º} ~~can~~

Jos. Moreira da Silva
 Jo. Luis M. de Lencastre

Alinhos do bem.

Elogio no mesmo dia me
 duns chegar, retro de clareado
 uma casa da residencia do
 inventariado, onde se acham
 o Quis com os avaliadores
 e os herdeiros a resiliã do
 curador legal, dos Extran e
 obura de q. collecto, João José
 Silva, e dos herdeiros promissos,
 Vicente, João, e Francisco, o
 Quis para os avaliadores
 procederem a avaliacao
 dos bens, pela maneira
 e forma seguinte.

Officiata.

1.º Hum cedulo de ouro com
 uma Noiva Terhora, pesan-
 do, vinte tres oitavas avaliada
 a d. dyo a tres mil e quinhentos
 reis cada uma. Total, na
 quantia de oitenta mil e
 quinhentos reis

Reptor

2.º Onze colheres
 de prata para a soupa pesan-
 do cento e vinte duas oitavas avalia-
 das a d. dyo a oitenta e seis

807500 Transporte.

cada oitavas, toda
magnantia de quarenta e cinco
+ 457350 mil trezentos e sessenta reis.

3.º Doze far-
fos de prata pesando cento e
cincoenta e oito oitavas, avalia-
das a duzentos e oitenta reis cada
oitava, todas magnantia
de quarenta e quatro mil, Duzentos
+ 44240 e oitenta reis.

4.º Doze estheres de prata
para cha' pesando cincoenta
e quatro oitavas avaliada
a duzentos e oitenta reis cada
oitava, todas magnantia de
+ 157120 quinze mil cento e vinte reis.

5.º Duas
conchas de prata, pesando
cincoenta e duas oitavas ava-
liadas a duzentos e oitenta reis
cada oitavas, todas, magnan-
tia de quarenta mil e quinhentos
+ 117500 e sessenta reis.

6.º Doze facas de
chapa com cabos de prata
avaliadas a tres mil reis cada
uma, todas magnantia de
+ 36000 trinta e seis mil reis.
2357780.

7.º Hum Par
de Copos de prata pesando
duzentos e tres oitavas avaliada
a duzentos e oitenta reis cada oi-

Transporte

235,180

oitava, e todas na quantidade de
cincoenta e nove mil e seiscentos
e quarenta reis.

J. 59,640

8.ª Humma Saca de
ponta com cabo e bainha de pra-
ta arabiada na quantidade de
três mil reis.

J. 13,000

9.ª Humma Ostrorio com
Imagens arabiado na quan-
tidade de dois mil reis.

x 10,000

10. Humma Com-
moda encresmiçada com tres ga-
rretas e duas garretas arabia-
da na quantidade de vinte
e cinco mil reis.

x 25,000

11. Humma Margue-
dellos em bom uso arabiada
na quantidade de sete mil reis.

x 7,000

12. Hu-
mma dita Velha arabiada
na quantidade de tres mil reis.

x 3,000

13. Humma
dita Bastante Velha arabia-
da na quantidade de dois
mil reis.

x 2,000

14. Humma Nova de pontar
com seis palmos de espuri-
do com duas garretas, arabia-
da na quantidade de seis mil
reis.

x 6,000

15. Humma Dita de cinco palmos
com duas garretas arabiada na

307,840

35742 Stampante.

na quantia de de
+ 57000 cinco mil reis.

15. Onze cadeiras com
assento de pau, avaliadas mil
e quinhentos reis cada uma e toda
a quantia de Drezee mil
+ 107500 e quinhentos reis.

17. Humma caixa
grande de cedro de quatro e meio
palmos, avaliada em quantia
+ 57000 de cinco mil reis.

18. Humma Dita pequena
de cedro de tres palmos avaliada
na quantia de Dous mil e quinhentos
+ 27500 mil e quinhentos reis.

19. Humma Dita pequena
já usada avaliada na quan-
+ 17000 tia de mil reis.

20. Humm arguiban-
co em seis uso avaliado
+ 17000 na quantia de quatro mil reis.

21. Cuios qua-
dros com Derezee estampas ava-
liado na quantia de setem mil
+ 77500 e quinhentos reis.

22. Humm Espelho
grande de Tarde, que ara
Paras na quantia de dous
+ 27000 mil reis.

23. Humm Carrro De Sino
digo Carrro Sinalado que ara liava
+ 307000 na quantia de trinta mil reis

4607920

Transporte.		44 of 2do
24 Hum outro barco chapeado que avaliarão na quantia de trinta mil reis.	x 30000	
25 Hum outra dito em meio mar que avali- arão na quantia de vinte e cinco mil reis.	x 25000	
26 Humi Outro barco sem fona- dura, que avaliarão na quantia de quatorze mil reis.	x 14000	
27 Hum Dipa que avaliarão em seis mil reis.	x 6000	
28 Hum Dito que a- valiarão em tres mil reis.	x 3000	
29 Hum Pachó grande que avaliarão na quantia de mil reis.	x 1000	
30 Hum Dito pequeno ditto que avali- arão na quantia de dois mil reis.	x 2000	
31 Hum meio Alguem de medir farinha que ava- liarão na quantia de mil reis.	x 1000	
32. Trez Machados Velhos que avaliarão na quantia de tres mil e quinhentos reis.	x 3500	
33. Forças velhas que avaliarão em mil novecentos e vinte reis.	x 1920	
		530340

534/340 Transporte

34 Quatro Em chada

sethas que avaliarão na quan-
+ 140000 de mil reis.

35 Hum serrate setha

que avaliarão na quantia
+ 1500 de 1 de quinhentos reis.

36 Hum Em

cho chata que avaliarão na
x 1400 quantia de mil reis.

37 Hum for-

no de cobre de fazer arruicar
que avaliarão na quantia
x 35000 de vinte e cinco mil reis.

38 Hum Dito

que avaliarão na quantia
D. 10000 de Cessenta mil reis.

39 Hum a Ca-

non A grande De Siqueira
que avaliarão na quantia de
x 25000 vinte e cinco mil reis.

40 Oito centas

sethas que avaliarão na
quantia de vinte e cinco mil
x 250000 reis.

41. Vís centas Ditas, que ava-

liarão na quantia de Deseito
D. 10000 mil reis.

42 Trezentas Sethas de gose

gothas que avaliarão na
x 5000 quantia de cinco mil reis.

700840

43. Hum

fundo de Boekins, um Deseito

Transporte.

100 f 840

Brioso e outro balcão que
avaliaram na quantia Deoi-
tenta mil reis.

J. 50000

43. Humma dita
um Estrello e outro Filudo que
avaliaram na quantia De
cincoenta e cinco mil reis.

J. 55000

44. Humma
Dita e outro im Dorado e
outro Brioso que avaliaram na
quantia De cincoenta mil reis.

J. 55000

45. Humma dita
de Roxillo um formoso, e outro
Escurro. que avaliaram na
quantia de trinta mil reis.

J. 30000

46. Humma de
Roxillo e outro Estrello que
avaliaram na quantia De
quinze mil reis.

J. 15000

47. Humma junta
de Bois um Guimado e outro
Jigante que avaliaram na
quantia de Cem mil reis.

J. 100000

48. Humma
Dita Bonito e falante que
avaliaram na quantia De cento
e dez mil reis.

J. 110000

49. Humma Ditta Jar-
dim e Criado que avalia-
ram na quantia De no-
venta mil reis.

J. 90000

50. Humma dita dita

J. 20000

1:330:840

1330:840
1.220840 Transporte.

Caturo e estulto que
avaliarão na quantidade de
+ 100000 cem mil reis.

Humma Junta de
Varisthos Sileudo e Negros
que avaliarão na quantidade
de 50000 e quarenta e cinco mil reis.

Humma
Varistha Vermelha que avalia-
rão na quantidade de 12000 mil
reis.

Humma Termino de 2000 que
avaliarão na quantidade de
50000 e cinco mil reis.

Humma Vacca
cativeira com eria que avalia-
rão na quantidade de vinte e
20000 mil reis.

Humma Dita Bem feita
com eria que avaliarão na
30000 quantidade de trinta mil reis.

Humma
Dita com eria lavrada que
avaliarão na quantidade de trinta
30000 mil reis.

Humma Dita Bonita
com eria que avaliarão
na quantidade de vinte e cinco
25000 mil reis.

Humma Dita Boa
com eria que avaliarão na quan-
tidade de vinte e quatro mil reis.

1.541840
1:527:840

Transporte. 1527.800
154840

59. Humma Vaca Chita Com
eria que avaliarão na quan-
tia de vinte e seis mil reis. 26000

60 Humma
Dita Escrava Com eria que
avaliarão na quantia de
vinte e seis mil reis. 26000

61 Humma Dita
Com eria de nome Bartolota
que avaliarão na quantia
de vinte mil reis. 20000

62 Humma Dita
Pintada Com eria que avalia-
rão na quantia de vinte e seis
mil reis. 26000

63. Humma Dita Molata
Com eria que avaliarão na
quantia de vinte e seis mil reis. 26000

64 Humma
Dita Guimada, sem eria
que avaliarão na quantia
de vinte e seis mil reis. x 26000

65 Humma
Dita Salirada digo Salirra
que avaliarão na quantia
de vinte e dois mil reis. x 22000

66 Humma
Dita Brissa que avaliarão
na quantia de dez e oito mil reis x 18000

67 Humma
Dita Rosada que avaliarão
na quantia de dez e oito mil reis x 18000

1527.800
17271500

1737:150
4.727/840 Transporte
68 Huma Vaca Galante
que avaliarão na quantidade
de vinte e seis mil reis.

69 Huma
Novilha Estrella que avaliarão
na quantidade de Dezeis mil
10000 reis.

70 Huma Vaca Condessa
que avaliarão na quantidade
de vinte mil reis.

71 Huma Dita
Brissa que avaliarão na
15000 quantidade de quinze mil reis.

72 Huma
Dita Nobreza que avaliarão
na quantidade de dez e oito mil
10000 reis.

73 Huma Lavada
pequena que avaliarão em
+ 10000 dezoito mil reis.

74 Huma Dita
Almofada que avaliarão na
10000 quantidade de Dezeis mil reis.

75 Huma Dita
Fidalga que avaliarão na
10000 quantidade de quatorze mil reis.

76 Huma No-
vilha Bimpoera que avaliarão
8000 na quantidade de oito mil reis.

78 Huma
Dita Rampa que avaliarão em
10000 Dezeis mil reis.

1.840/840
1.904:840

Hum

Transporte 1894/84

79 Humma Primeira osea que
avaliarão na quantia de João Mo.
seus mil reis. 8000

80 Humma Nanthia Rosa-
da que avaliarão na quan-
tia de Dezoto mil reis. 10000

81 Humma Nanthia uma bargada que
avaliarão na quantia de De-
seus mil reis. 10000

82 Humma Ditta Sereira
que avaliarão na quantia
de Doze mil reis. 12000

83 Humma Ditta
Sereira que avaliarão na
quantia de Doze mil reis. 12000

84 Humma
Primeira baigra que avalia-
rão na quantia de seus mil
reis. 8000

85 Humma Novinho baio que
avaliarão na quantia
de oito mil reis. 8000

86 Humma Novinho
Maieira que avaliarão
na quantia de oito mil
reis. 8000

87 Humma Novinho Abogu-
to que avaliarão na quan-
tia de Dez mil reis. 10000

88 Humma Ditta
Chitanti que avaliarão na

1904/84
1984/84
1994/84

1.994.840 fr

1.984.840 Transporte.

na quantia de vinte e cinco mil reis.

89. Humma Ferreira

Rabona que avaliarão na quantia de oito mil reis.

90. Humm Carvalho

Tordilha que avaliarão na quantia de dez mil reis.

91. Humma

Egria Tordilha que avaliarão na quantia de doze mil reis.

92. Humma

Dita Nova que avaliarão na quantia de quinze mil reis.

93. Humm

Pai estello avaliado na quantia de quarenta mil reis.

94. Humm

Servicio Piratado que avaliarão na quantia de dez mil reis.

ESCRITOS.

95. Humm Escravão africano de nome Francisco de cincoenta annos de idade, que avaliarão na quantia de quarenta e cinco mil reis.

96. Humm Escravão eu-

lo de nome David de trinta e cinco annos, de idade que avaliarão na quantia de

+ doze mil e oitocentos mil reis.

97. Arrenda de Noventa

3.155.840.

3.165.840

Transponti, 3.155/840.

Amenda dez. noventa e set. Mar-
tins Sobrinho.

97. Hum Escravo crioulo
de nome Bonifacio, De vinte
oito annos de idade que ara-
liarao na quantia de nove
centos mil reis. x 900,000

98. Hum Escravo
de nome Joao crioulo de vinte
cinco annos de idade que
araliarao na quantia de
nove centos mil reis. x 900,000

99. Hum Ditto
de nome Augustinho que arali-
arao na quantia de nove
centos mil reis. x 900,000

100. Hum Escra-
vo Lardo de nome Luis De
Dez e seis annos de idade que
araliarao na quantia de
quatro centos e cincoenta mil
reis. x 450,000

101. Hum Escravo crioulo de
nome Elzigue de idade tres annos
que araliarao na quantia de
Quinhentos e cincoenta mil reis. x 550,000

102. Hum a-
Escravo de nome Catharina
de Nacao Alima de quarenta
e cinco annos que araliarao
na quantia de quatro centos e
cincoenta mil reis. x 450,000

7.005/840

7.005.840 Transporte.

103. Humma Escravos
de nome Demencia, de trinta
e oito annos de idade, que arabi-
arão na quantia de seis centos
e 500.000 mil reis.

104. Humma Escrava de
nome Theresa de Dyosto anno
de idade, que arabiara na
+ 800.000 quantia de oito centos mil reis.

105. Humma
dita de nome Ignacia
de oito annos de idade que
arabiara na quantia de
+ 400.000 quatro centos mil reis.

106. Humma
Dita de nome Martiniana
de oito annos de idade, que a
arabiara na quantia de trezen-
+ 350.000 e cinco centos mil reis.

107. Humma
Vacca barrosa com eria que
arabiara na quantia de
30.000 trinta mil reis.

108. Humma Dita Ther-
esa com eria que arabiara
na quantia de vinte e oito mil
+ 28.000 reis.

109. Cento e quarenta e quatro
de Parinha, que arabiara
na quantia de cinco centos
+ 50.000 e seis mil reis.

9.269.840

110. Humma Passa de

Manusorte - 9.267840

Mo Humma Ressa de Mandioca
Velha que araliarao na quan-
tia de cento e oitenta mil reis x 100000

111. Humma
Dita Dita que araliarao na
quantia de Duzentos e oitenta
mil reis x 200000

112 Humma Dita Nova que
araliarao na quantia de tre-
zentas mil reis. x 300000

113 Humma Dita Nova
que araliarao na quantia
de cecenta mil reis. x 500000

114 Harera mais
uma Ressa que araliarao na
quantia de cento e oitenta
mil reis. x 100000

115 Humma Ressa de Jara
Velha que araliarao na quan-
tia de Duzentos e cecenta e qua-
tro mil reis. x 204000

116 Humma Ditta Nova
que araliarao na quantia
de cento e vinte cinco mil reis x 125000

117. Humma
dita que araliarao na quan-
tia de Dez mil reis. x 100000

118. Humma
Nova de Casa coberta de telha
no sitio da Picarda Dignaram ta
palheiros que araliarao na quantia
de duzentos e vinte cinco mil reis x 225000

10.893840

10893/110 Transporte

x 119. Humma casa que
100000 de Pariol que avaliarão
na quantia de cem mil reis

x 120. Humma
casa de Engenho de Cana e de
farinha, e de telha que elle
avaliarão a quantia de cento
x 150000 e de cento mil reis.

x 121. Humma En-
genho de Cana com todos os seus
pertences que avaliarão na
x 70000 quantia de setenta mil reis.

x 122. Humma
Dito de Farinha com todos
os seus pertences que avaliarão
na quantia de cento e dez mil
x 110000 reis.

81400 123. Humma casa de Engenho
de Cana no Moura e de
patha que avaliarão na quan-
x 80000 tia de oito mil reis.

82200 124. Humma
Morada de Casas no Moura
com muito e de palmas e
x 12000 de patha que avaliarão
na quantia de doze mil reis

82500 125. Humma En-
genho de Cana com seus per-
tences que avaliarão na quan-
x 15000 tia de quinze mil reis.

11358840 126. Humma
biqua e de que avaliarão na

Transporte 11.358.840
 magnanfia de setenta mil
 reis. + 20.000

127. Humo Dito usado qm
 araliarao magnanfia de
 sessenta mil reis. J. 20.000

128 Humo Capacete
 de Barro qm araliarao magnan-
 fia de Luis. mil reis. + 5.000

129 Humo Dito
 qm araliarao magnanfia
 de Luis mil reis. J. 6.000

130 Humo Morado
 de casas coberta de telha eito
 na Villa do Syneas qm ara-
 liarao, comblizo com quarenta
 eito palmos de frente, por
 quato cento mil reis. + 20.000

131 Humo
 Dito coberta de telha de vinte
 cinco palmos de frente qm a-
 liarao magnanfia de se-
 tenta mil reis. J. 20.000

132 Humo Dito co-
 berta de telha de vinte eito
 palmos de frente qm araliarao
 magnanfia de cento e cinco
 mil reis. No 20.000

133. Humo Engenho 12.020.840
 de formar com forno de cozer
 terreos qm araliarao magnanfia
 de setenta mil reis. + 20.000

134. Humo Catu 12.200.840

12.200/840 Transporte
bater que arali-
arao na quantia de Dez
x 10000 milreis

135. Hum dito que asa-
liarao na quantia de Cinco
x 2000 milreis.

136. Setenta e cinco braças
x De terras de frente, com seis
centos de fundos, citas na
bandeirinha, fazem frente
no lado do Norte do Rio Tyguas
extremão pelo Oeste com terras
de Encruada Curvica de feudo
pelo oeste com terras doeste
mesmo Casal. que arali-
rao a cinco milreis a braça
todas na quantia de tre

375000 yntos e setenta e cinco milreis.
12.587/840

legado - 60. 137. Quatro centos
Nossa 250 e cincoenta braças de terras
7080 de frente, com mil e quinhentos
ditas de fundos, citas no Rio de
Tyguas no lugar de nomi-
nado e bouca, fazendo frente
no Rio em uma ponta de terras
do mesmo Casal extremão para
Oeste até a altura de seis centos
braças com terras do mesmo Casal
ida ali para cima com terras
dos herdeiros de José Francisco e
Luzia. pelo oeste com terras de
de José e Marechino da Silva, que

Campos te. 12.587.840

que araliarão, e haça a quinta
mil rub, e todas na quantia
de seis contos setenta e cinco
mil rub.

R. 45.800

E por ser tarde suspensa 19.337.840
deu o Juiz ao trabalho. De que
para posterior mandou lavrar
termo que assigna o Juiz com
Capitão João Marcelino de Souza
arrogada tal d'igo da berra e
com os araliadores. Em Domini-
go Ramo Martins Alvarado,
Escrivão que o escreve.

Campos

João Marcelino de S.ª

João Moreira da Silva

João Luiz Alves de Campos

Continuação da aralição
Nos nove dias do mez de julho
de mil eito centos e sessenta e oito
nesto lugar de nomeado Ca-
mellinha termo da Villa de
São Sebastião da Foz de Iguaçu
comarca de São Miguel da
Provincia de Santa Catharina,
em a casa em que fora' a ren-
dicia da inventariada on-
de se achava o actual Juiz
de Off. haõ comigo Escrivão e os
araliadores, ahi continuou a

avaliacao feita maneira
seguinte.

1933/840

Transporte.

138. cinco

enta braças de terras de frente
com suas centas de fundos eitas
no este rio de Siqueira. fazem
frentes e fundos ao Norte em
terras de fa cinto. Catho Gomes,
no lugar de nomeado Ca-
ndellinha, e esturmas pelo oeste
com terras de Pedro Estel, e pelo
Sul com terras do mesmo
buxal, avaliadas a cinco mil
reis a braça e todas na quan-
tia de dizeito e cincoenta mil

x 250000 reis

139. cento e oitenta e uma e meia
braças de terras de frente eitas
no lugar de nomeado Ca-
ndellinha, no sitio da Vidua da
fazenda de frente no rio, e fundos
em uma lagoa abaixo do ribei-
rao do Caba esturmas pelo oeste
com terras do mesmo buxal, e
pelo Sul com terras do burgues
de Marcos for da Silva, que
avaliava a quatro mil reis a bra-
ça e todas na quantidade de

+ 720000 e cento e vinte e seis mil reis

20.3.13840

140. cento

e oitenta e uma e meia
braças de f. dize de terras de frente

Transporte 20.313/86

de frente citas na Canellinha
fazem frente em uma Lagoa, a
Baixa do Ribeirão do Cabaço, no
sitio da Viranda, com os fun-
dos que se acham ali com testas
com terras de D. Din. D. Rio Hippoly-
to e Washado com os extremos
pelo Norte com terras de Jacinto
Coutinho Gomes, e pelo Sul com
terras dos herdeiros de Albano
João da Silva, e Albano e José
João, que a valiação a dez mil
reis cada braço etodas, na
quantia de um conto oitocentos
e quarenta e seis mil reis. 18.15/1000

141. quinhentos (410 Braços)
e dez braços de terras de frente
com duas mil e quinhentos braços
com duas mil e quinhentos, citas
no lugar de nome de do Alou-
ra. Fazem frente no Ribeirão
do mesmo nome, fundos com
quem D. D. D. for extremos pelo
Sul com o ribeirão de nome de
do Aloureira e pelo Norte com
terras de João Vicente Coutinho
Gomes. Segue a valiação a qua-
tro mil e quinhentos reis abraça-
etodas na quantia de dois
contos Duzentos e noventa e seis
mil reis. 2.293/1000

142. Humma Ponta 24.323/860

24. 3. 33/840 Transporte

Ponta de Terras, eitas
na este Rio de Iguaçu, fazem furos
no Rebouças do Albama e furos
em terras do mesmo Casal
no sitio D. qui montas e de
braças que araliarão na quan-
tidade de trinta milreis.

J.
!!!!

1500 l. 148 Quatro
centas braças de terras de furos
com mil e quinhentas de fundos

50 B. J. P. Sted

50 B. P. Chaclos

eitas na este Rio de Iguaçu eitas
no lugar de nominado Ribe-
irão do Albama, fazem furos
no travessão de ebbarecos por
da Silva e furos em terras do
mesmo Casal, e tremas pelo
Oeste com terras de Silvino Ti-
reira da Cunha e pelo Oeste
com terras dos herdeiros de José
Francisco Seixá que araliarão
a quatro mil e quinhentos mil
braças e todas na quantidade de

18000 um conto e oito centos milreis.
26. 2. 53/840

Varia

112

Terminio

100

144 Quincentas
e duas braças de terras de furos,
com tres mil de fundos, eitas
na Boa Vista grande a rio
estremando pela parte de
Sudeste com terras que foram de
Salvador, do Amorim e pelo Norde-
ste com terras de quem deram
for, que araliarão em mil e

Transporte 10.250.000

a cinco mil reis, todas na quan-
tia de um conto e sessenta mil
reis.

1050000

145. Quatro centas braças de
terras e fundo, Com Antiqui-
mentos de fundos, citas no lu-
gar de nominado Olimira faz
fundo em terras de João Anto-
nio Dias e foi o seguinte dos
Santos e de terras pelo oeste com
terras de Honório Francisco
Purtado, e pelo Leste com terras
do extinto Casal. e terras do
Capitão João Marcelino de
Souza, que avaliaram a tres mil
e quinhentos reis abraça todas
na quantia de um conto e
duzentos mil reis.

7000

x 1.200000

146. Quinhentas
e noventa e duas braças de terra
de fundo Com oito centas e oitenta
de fundos, citas no lugar de
nominado Olimira, fazem fundo
em terras do extinto Casal
fundo, em terras do Capitão
João Marcelino de Souza e Vi-
cente Francisco Pereira, e de-
mais pelo oeste com terras
do extinto Casal, e pelo Leste com
Marcelino João dos Santos, que avaliaram
a dois mil reis, abraça todas um conto
e oitenta e quatro mil reis.

Novelha 100

Vicente 90

João Fran. 90

1500

1.184.000

29.697.840

29.697/840

(Decorative flourish)

Manasport.

147. Segunda braça de terras de frente com seis centos de fundos, eitas no lugar de ramimado Abouira, fazem frente no Ribeirão do mesmo Nome, fundos, em terras de Joaquim de Anônimo Pereira. Retornão pelo Eute, com terras do mesmo Pereira, e pelo eute com terras de far d'igo de Sáfim d'igo Sáfim Manoel dos Santos, que avaliarão a tres mil reis, a braça e todas na quantia de novecentos mil

9.900 mil

148 Outra e mesma braça de terras de frente com seis centos de fundos, eitas na Villa de Siqueira, fazem frente na estrada, fundos no travessão retornão pelo eute com terras do Casal e de Ricardo Coelho de Brito, e pelo Eute com terras de Albano e Caetano Soares, que avaliarão a vinte e dois, e todas na quantia de Duzentos e vinte e cinco de

253.400 frente e seiscentos e tres mil reis
30.850 mil

149. Quarta braça de terras de frente, com quarenta e cinco braças de fundos, eitas na Villa de Siqueira, fazem frente na estrada e fundos em terras de Coelho de Brito

(Decorative flourish)

de Anillo, extremão pelo Seste
com terras do Casal. pelo oeste
com terras do Mameo Coethod
Anillo. que arabitara a onze
mil reis abraça todas as
quantia de quarenta e quatro
mil reis.

146 Humma Braca de terras
de frente, com os fundos que
se achar citas na Villa de
Tyucas fazendo frente na
estrada fundos no rio, extre-
mão. pelo oeste com terras de
Meigunt de Bastos e Silva, pelo
Seste com terras de Joaquin
Joze de Santanna. cuja braca
de terras e servida da casa em
frente que arabitara quantia
de oito mil reis.

151. De bracas
de terras de frente e oito palmos
de terras, com os fundos que se
achar citas na Villa de Tyucas
fazem frente na estrada, fun-
dos no rio, extremão pelo oeste
com terras do Casal. pelo Seste
com terras de Joaquin de Brito
for que arabitara a oito mil
reis a braca todas as quantia
de oitenta mil reis.

152 Humma braca
de terras de frente com os fundos

30.882/840

Transporte.

fundo que se acha
citas na Villa do Tyneas. fa-
zem fontes no Estreito e fundo
no Rio, estendendo pelo oeste com
terras de Joaquim José de San-
tanna, e pelo Este com terras
do Cazal. cuja braca de terra
seu para ponto a heredita-
da casa que se acha coloca-
da nas onse e meia braca
de terras, que avaliamos a dita
braca na quantia de oito mil
8000 reis.

153 Herma Ponta de terras
citas no lugar de nomeado
do Moura, fazem fontes no
Rio fundos, na Ponta de terras
de quatro centos e cincoenta
braca, de frente com mil e fundos,
estendendo pelo oeste e Este com
um curso rio, que avaliamos na

100000 quantia de cem milreis.

34090/840

154, Cento

e vinte braca de terras de frente
com oito centas de fundos, citas
no lugar de nomeado Oliveira
fazem fontes em terras do Ca-
peito João Marcelino de
Souza e fundos, entre as do Tenente
Coronel Manoel Antonio Pereira
Malheiro, estendendo pelo sul
com terras do Cazal, e outros, e pelo

Transporto. $31.090.840$
 pelo Norte com terras do capi-
 tan João Barbosa de Sousa.
 que avaliaram a quinhentos
 mil abraça, todas magun-
 tia de cem mil mil reis. 50.000
 $31.050.840$

Diridas.

Declarou a riva inventari-
 ante Diver ao monte de seu
 Casal, em filho Marcellino
 José dos Santos, a quantia
 de um cento e duzentos mil reis. $10.200.000$

Declarou mais
 a riva Diver também mais
 ao monte de seu Casal. Manoel
 Teixeira Brazil a quantia de
 cem mil reis. $10.000.000$

Declarou mais a
 riva Diver mais José Teixeira
 da Cunha a quantia de trinta
 mil reis. $\times 30.000.000$

Declarou mais a riva
 Diver ao monte, Alkino Antonio
 de Sarias a quantia de cem mil
 reis, ficando o premissos de um
 meio por cento do dia quinze
 de exorimbo de mil oito cento
 e sessenta e seis. em Diante. $\times 100.000.000$
 $32.580.840$

Declarou a riva
 Diver mais Luiz Pereira a Brazil
 a quantia de cem e sessenta mil reis,
 ficando o premissos o dois e dez
 dois por cento ao meo praxado

32.480840 Transporte
Amenda de
32.480840
Mig. Silva Ferreiros de mil oito cento e sessenta
x 500000 reais.

Declarou assuira Dever mais
Serafim Miguez Machado
x 500000 a quantia de cincoenta mil reis.

Declarou a
siuira Dever mais, Eduardo de
Souza Santiago, a quantia
300000 de trezentos mil reis, passado a lide
digo.

Declarou
mais assuira digo passado
a lide de Agosto de mil oito
cento e sessenta e seis vencendo
a primeira de um e meio por
cento ao mes.

Declarou assuira
Dever mais, Joao Merand
de Macanense, a quantia de
x 150000 cento e cinquenta mil reis.

Declarou assuira
dever mais Marcelino Rodri
gues de Freitas, a quantia de
x 800000 mil reis.

Declarou mais Desu
joas de Souza da Silva, a quan
tia de vinte mil reis
+ 200000

Declarou a
siuira Dever mais Laurentius
Naveiro Furtado A digo qua
x 1400000 mil reis.

33.4721840
33.4721840
Declarou assuira

Declaro mais João Trás
a quantia de mil e mil reis 20 por cento
Declaro a arrendatária

irrevocante de este arrendamento
com bens que tinha de
do arrendatário, e por não
haver também mais que arrendar
do d'El-Rey por fôrda e tratada
da fôrda arrendatário que arrendou
com Capitão João Marcelino
de Santa Carrega da Terra por
ella não saber ler nem escrever
e arrendou os arrendamentos
Domingos Ramos Martins
Solvente Escrivão que ao presente
foi com

João Marcelino Desfz.
João Moreira da Silva
João Luiz Almeida Campos

Declaro mais arrendatária irrevocante
ter dado a arrendatário
arrendatário, no lugar de Domingos
mais de cem e quinhentas e
dez braças de terras de frente com
duas mil e quinhentas, sendo ellas
quatro centas e dez unicamente
de que para fazer constar
mandei dar o d'El-Rey e assim este
terreno que arrendou com Capitão
João Marcelino de Souza

de Souza, arrego da Távora
e arrego grande do horduro. Era
fim, sendo arrego do horduro
Mbarcelino assigna, Antonio
Daurindo dos Santos, e arrego
do horduro, José Pedro Estel,
sendo arrego do coherduiro
Ferreira assigna Miguel
de Bastos Silva, e sendo arrego
do coherduiro, Antonio Francisco
e de Souza e Farias, assigna,
Joaquim Pedro, Cuncado, e coe-
herduiro Joaquim de Amorim
Ferreira assigna de seu proprio
punto, sendo arrego do horduro
João assigna Antonio Daurin-
do dos Santos, e coherduiro. Vitor
João Pedro Estel assigna de
seu proprio punto; sendo ar-
rego do coherduiro de João Francisco
Cuncado assigna Fernando
José Marques, sendo, arrego do
coherduiro Vicente Francisco e Farias
assigna; Francisco José de
Fragoso, e sendo arrego do
coherduiro Nicolau assigna
Rafael Estel, sendo arrego
do horduro Manoel assigna
Justino, Francisco Regis. Sen-
do arrego do horduro Francis-
co assigna seu Cuncado João
Pedro Estel, sendo arrego do
horduro João assigna e Mar-

57
Jornal de Juiz d'Orphanas

N.º 5. Curitiba. 2.º
Reg. de Juiz d'Orphanas
13 de Set. 13 de Set. de
1869.
João de Oliveira
Juiz de Orphanas

Além de Silveira Teixeira de Cumbica
e sua mulher, por seu procurador
que no inventario que por este juiz
se está procedendo por fallecimento
de Teferino Machado Gato, inventariados
e João Teferino de Cumbica, inventariados
suppletem este da judiciosa decisão
d'Elle, excluindo do inventario as terras
inventariadas por serem de proprie-
dade dos Supp^{tes}, e como não convendo
demora na expedição da mesma,
querem fazer citação aos Supp^{tes} para
virem na primeira audiência, ou
varem-se em peitos para darem valor
a causa. Nestes termos

Lomonguer.
13 de Outubro de 1869
Loui

R. R. att^o de Juiz d'Orphanas
sob pena de revellio.

E. R. att^o

Procurador João Gonçalves

Estante Coronel Luiz Fran-
cisco de Souza Comendador da
valhuia da Ordem de Christo
e fidei De Prophanos emoluei-
por neste termo.

Mando a qual quer Official
deste dize Official de Justica
deste Juiz, que em Cumprimen-
to. Dito Mm Manda-
do, sendo por mim rubrica-
do, intimar a Joao Xerino
da Moura, e sua mulher para
toda o contendo na peticao
e despacho dito. Quem cumprir
Tomeas M de Brito de M.
Eu Domingos Ramos Mar-
tin. Subscrisso e escrevo em
execucao.

com
hoi

N.º 4. : Pabi. : 200
Og. duzentos e seis. Mesa
de Pdas de Jij. 14 deabr.
del 869. : Escrivao
M. de Brito : Parens

Certifico o Official de Justica abaixo
assignado, que em cumprimento da
peticao e seu despacho, mandado retro in-
timar a Joao Xerino da Moura e sua
mulher, em suas proprias pessoas por
toda o contendo da mesma peticao e
referido e Verdade do que dou fe Cartas

do a Moura 16 de Outubro de 1869
 Domingos José de Oliveira Costa

N.º 1. Acute. 200
 De Duzentos Reis
 p. Mosp. de Rda do T.º
 em 12 de Abr. de 1869.
 A.º 5.º Escrivão
 M.º 5.º Soares

Termo de Audiência

Por de sanção de as do
 mays de Outubro, de mil
 oito centos e sessenta e nove
 em a casa das audiên-
 cias publicas que fazenda
 esta assento parte de seu
 procurador Orenthi Cor-
 nel Luiz Francisco de
 Souza Carneiro Juiz Com-
 missal, e de Ophir eun
 Orenthi eun termo
 Com Mingo Vericat de
 seu cargo, e official
 de Orenthi deigo de quation
 Domingos José de Oliveira
 Costa, a hi comparecer
 e othe eun do Capitão
 Javi Joaquin eun eun
 por parte de seu Cons-
 tituinte eun eun

Teófilo da Cunha, e sua
mulher, e acessem a
citação feita a João de
Ferreira da Mota, para
que na qualidade de
inventariante, no inven-
tário de seu finado
pai Lysio Machado
Culto, para, nesta au-
diência virer lousar a
um arbitro que lim-
de o tal a causa para
o grau de apellação e
que por sua parte se
lousara para o dito fim
um frei Renualdo de
Caldas, e o mesmo An-
tonio frei da Torre de
arrelia do inventariante
Arista do que offerece in-
formado da Petição man-
dado, si de intimação.
Mandou apregoar pelo
official de justiça supra
mencionado o qual
deu sua si não com-
parecer o inventariante
nem quem suas bens
fizesse. Offerece Deferio
requerimento do dito
solicitador, e comen-
dou com os arbitros por
de nomeados, e ordenou

cordemon que sendo in-
timados, prestarem o de-
viduo juramentto perante
este Juizo e deoem seus
lapiidos nos autos e assignem
com aparte official do
Juizica, de que para
constar faço este termo -
tomado da cota lavrada
no Protocollo das audien-
cias, ao qual me refiro.
Em Domingos Ramo Mar-
tino Votante, escrevendo
que accorreu

Certidão

Deu-se intimar os arbitros
nombrados, Jose Romualdo
de Caldas e Antonio Jose
da Treinca, para prestar
o deviduo juramentto, e pro-
ceder em a solicao, as quaes
ficaram desiertas. Typicas 19 de
Outubro de 1869.

Paga apical Mj. do
200 rs de sellos

Termo de juramentto
accuradas.

Elogo no mesmo dia em
abno deoer supra de
clarados, em um Carto

Cartorio em de sua Thara
na atual fme de Appa
um crecheis Perment Cor
net Luiz Francisco de Souza
com aldeas, Cam migo da
Cruz, e sendo ahi pre
as cidades foi Remu
aldo de Caldas, e Anto
nio Joze da Perceimenda
a quem se fez a despesa
apuram, e to nos Santos
folhos em um livro d'elles
ougar porrao suas mäs
de atas e thes em carregou
de um araliarem apuram
to causa para o gäo
de appellaes. E crecheis
por elle o dito gäramento
assim operam. E thes Campen
digu para constar fez este
termo. E digo termo que
assignou ym com os
Lavrados. E os Domingos
Ramos Martins e Lino
escrivaes que os escrevem

Com
Joze Romualdo de Caldas
Antonio Joze da Perceimenda

Vista
Logo no m cemo de
seis annos eugar retro
de Clara dos Annos

3

Men Cartorio faço este
 auto com vista no Livro
 do Juri Remuado de
 Caldas para dar seu
 laudo em Domingos
 Ramo e Martins Estanho.
 e serva quem occurrir.

Avalio a presente Causa para o
 grau de appellação na quantia de si-
 sentos mil reis saluo o direito
 dos portos.

Typico 19 de Feb. de 1869.

Juri Remuado de Caldas

Data

Elogo no mesmo dia em
 auto e lugar supra de
 Lavado, pelo Lavado
 me fôrão este auto entre
 que com sua banda
 supra. em Domingos Ramo
 e Martins Estanho, e servi-
 raõ quem occurrir.

Vista

Elogo no mesmo dia em
 auto e lugar supra de
 Lavado, por Men Cartorio
 faço este auto com vista
 no Livro do Juri Remuado
 da Torreimenda para dar
 seu laudo. em Domingos
 Ramo e Martins Estanho, e servi-

escribas que aceseris

Concedo com o lado do burado retro,
tubo o derinto as portos. Tijucas 19
de outubro de 1869.

Antonio J. da B. Pereira
Data.

Elogo no um anno dia me
anno, lugar Supra, de
dardos, em meu Cartorio
faço digo Cartorio, me fôr
estes autos entregues, com
um ludo Supra. Eu Jo
mingos Ramo Martins
Schimbo, escrevo que os
originaes

com claus.

Das vinte dias do mes de
Outubro de mil oito cento
assenta e nove, na esta Villa
de São Sebastião em meu
Cartorio faço estes autos
com claus ao Juiz Muni-
cipal, em exercicio de
Carro e Luiz Francisco
de Souza Comarca. Eu
Jomingos Ramo Martins
Schimbo, escrevo que os
originaes

Recibo a appellação em um so of

fuito (de se la biva) assigna fuesse o
 presentacao os dias de lei, e fuesse ei-
 todos os pontos. Segues 22 de Outubro de
 1869

com
 Lou.

Data.

Elogo em um dia me-
 cado clugue Supra De
 Harados em cartorio pelo
 Juiz de Ophao mefias
 estas auto entre que, com
 um Despacho Supra de
 Domingos Ramon Martin
 Solimho, e scrição que se
 crivett

Conclusão.

Aos dou dias do mes de
 julho de mil e oitenta e oitenta
 ta nesta Villa do Tiquera
 um meu Cartorio fizes estas
 auto Conclusão ao a tual
 Juiz de Ophao Segundo
 Supplente em Officio
 O Tenente Henrique Carlos
 Boileux em Domingos
 Ramon Martin Solimho
 e scrição que se crivett

M^o Sr. João de Cypriano & filho

Informo a V^{sa} que nos foi entregue
do despacho v^{ro} ordenando por
este Juiz, em vinte dias de Outubro
de mil oitocentos sessenta e cinco, V^{sa}
seja ordenado a quem for servir.
Lectura da Juizaria de 1865
Escritura interna de Cypriano

Maria Figueireda Souza

Conclusão

Assim ter dias do mês de Fevereiro
do anno de mil oitocentos sessenta e
cinco, nesta Villa de Cypriano, em minha
tribuna faço estes autos conclusivos ao Juiz
de Cypriano seguinte: Supplente em
Receitas o Substituto Henrique Carlos
Bartolomeu; ao que para Cartas fizesse
este termo: Eu o Juiz Francisco de
Souza, Escritura interna de Cypriano
assim.

(E por)

Boixão da conclusão, emagor de termo o. l. e supplente
reassumido a juizaria neste data.

Receitas 6 de Fevereiro de 1865 (as 6 horas da tarde.)

Boixão

Pala

Os seus dias do mez de Fevereiro
do anno de mil e cento e setenta e duas, entre Villa de
Tiqueros, em minha cartoria, por
parte do juiz de Orphan segundo
sufficiente em officio a Exce-
lente Humilissimo Carlos de Brito
me foi entregue o seguinte com
a sua assignatura vossa, de que
fago ute termo. Em elle se
Francisco de Souza, Ori-
vao interior de Orphan, me
em

Conclusão

Assim como cinco dias do mez
de Abril do anno de mil
e cento e setenta e duas, entre
Villa de Tiqueros em minha car-
toria fago ute cartorio ad
juiz de Orphan em officio
e Tenente Coronel Enge-
nheiro Francisco de Souza
Garcia, de que fago
ute termo. Em elle se
Francisco de Souza
Escrivao interior de
Orphan, me em

Plata

[illegible]